



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

|                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| PUBLICADO EM       |                      |
| 01                 | 03 - 2014            |
| Journal:           | COMUNICADO DE BARRAS |
| Página:            | 84                   |
| Edição:            | 1842                 |
| Assin. Responsável |                      |

**PORTARIA Nº 345/14**

**Data 27.02.14**

**Súmula** – Concede Licença Especial, a Servidora Efetiva Pública Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Senhora **Elvira Constantino de Oliveira** portadora do CPF nº 805.465.879-68, e da CI/RG nº 5.753.314-5 SSP PR, matrícula nº 1282-3/1, ocupante do cargo efetivo de Gari.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 23 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito